DECRETO N. 4.111, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 2.008.895,88 (dois milhões, oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.008.895,88 (dois milhões, oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), destinados seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	4	R$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	57	R$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	106	R$ 139.000,00	PESSOAL CIVIL - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.92.00	05.000.0000	119	R$ 214.208,98	PAGAMENTO DE DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR E AQUISIÇÃO DE SUCO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE BERTIOGA
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	229	R$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.39.00	05.000.0000	301	R$ 328.686,90	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 18 de janeiro de 2023.

01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	306	R$ 13.000,00	PESSOAL CIVIL - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	365	R$ 13.000,00	PESSOAL CIVIL - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	388	R$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	443	R$ 140.000,00	PESSOAL CIVIL - RESSARCIMENTO DA DESPESA DE PESSOAL CEDIDO DA PREFEITURA DE SANTOS REFERENTE O MÊS DE DEZEMBRO E PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	592	R$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.26.02	16.482.0146.2.096	3.3.90.32.00	01.000.0000	616	R$ 1.050.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS MUDANÇAS DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	632	R$ 13.000,00	PESSOAL CIVIL - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	653	R$ 9.000,00	PESSOAL CIVIL - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	690	R$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	725	R$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	759	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR GRADUAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					**R$ 2.008.895,88**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 356.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO GERAL
					R$ 214.208,98	SUPERAVIT FINANCEIRO - SALÁRIO EDUCAÇÃO
					R$ 328.686,90	SUPERAVIT FINANCEIRO - CESSÃO ONEROSA
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	445	R$ 60.000,00	VINCULADO
					R$ 1.050.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
TOTAL					**R$ 2.008.895,88**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de janeiro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 18 de janeiro de 2023.